

PLANO DE AÇÃO MRE/CRBE

2011/2012

Para implementação das demandas recebidas nas I, II, e III Conferências “Brasileiros no Mundo” e registradas na Consulta Pública de 27 de março a 25 abril de 2011.



Elaborado em reunião entre o CRBE, MRE e outros órgãos do Governo brasileiro, em Brasília, de 2 a 6 de maio de 2011

Ministério das Relações Exteriores

Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior

Fundação Alexandre de Gusmão

Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais

**PLANO DE AÇÃO MRE/CRBE
2011/2012 PARA
IMPLEMENTAÇÃO DAS
DEMANDAS RECEBIDAS NAS
I, II, E III CONFERÊNCIAS
“BRASILEIROS NO MUNDO” E
REGISTRADAS NA CONSULTA
PÚBLICA DE 27 DE MARÇO A
25 ABRIL DE 2011**

Elaborado em reunião entre o CRBE, MRE e outros
órgãos do Governo brasileiro, em Brasília, de 2 a 6
de maio de 2011

MENSAGENS DE APRESENTAÇÃO

Tenho a satisfação de apresentar o primeiro Plano de Ação SGEB-CRBE. O documento é resultado de reuniões mantidas em Brasília entre os dias 2 e 6 de maio de 2011, realizadas paralelamente a Curso de Política Externa e Consular organizado pela Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior do MRE (SGEB), em colaboração com a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG). Participaram representantes do Itamaraty, de outros Ministérios e órgãos do Governo brasileiro, além de integrantes do Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE). Compreende cerca de 100 ações julgadas prioritárias para o atendimento de suas demandas, a serem implementadas conjuntamente nos exercícios de 2011 e 2012. O Plano detalha, de forma objetiva e na medida das possibilidades de cada parte, as responsabilidades do Governo e das comunidades (representadas pelo CRBE) na execução de cada tarefa.

O Plano se insere entre os esforços destinados a aprimorar o planejamento e a forma de execução de políticas para as comunidades brasileiras no exterior, com envolvimento do maior número possível de órgãos governamentais e de lideranças comunitárias no exterior. Sua publicação abrirá uma nova etapa na implementação de tais políticas, com compromissos concretos, prazos e objetivos definidos. Caberá às partes envolvidas, a partir de agora, tomar as medidas necessárias ao cumprimento das ações acordadas e à satisfação das legítimas aspirações e necessidades dos brasileiros que vivem no exterior.

EDUARDO GRADILONE
SUBSECRETÁRIO-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

É consenso que a realização deste encontro foi produtivo, positivo e acima de tudo necessário para o fortalecimento do CRBE. Dos vários destaques, cito dois.

O primeiro sobre a importância quanto a missão do CRBE manifestada nos momentos das discussões, identificação e relacionamento de prioridades para a elaboração deste Plano de Ação MRE/CRBE 2011/2012 objetivando implementar as demandas recebidas nas I, II e III Conferências “Brasileiros no Mundo” e consulta pública.

Nos vários momentos da elaboração do Plano de Ação esteve presente nas manifestações dos conselheiros o sentimento manifestado pelo Patrono do CRBE, Embaixador Oto Maia, quando da sua mensagem no início do ano: “Em três anos o terreno foi preparado, as instituições criadas, os regimentos redigidos. Não podemos esquecer que toda essa mobilização de pessoas e recursos tem um objetivo final: a interlocução e cooperação com o Governo com vistas à defesa e apoio às comunidades brasileiras no exterior, tal como dito no Decreto nº 7.214, que estabeleceu a política oficial brasileira na matéria. Agora o Conselho tem diante de si a tarefa de dar voz a essas comunidades, de expressar suas demandas – já em grande parte registradas na Ata Consolidada –, de atuar para que sejam atendidas e, finalmente, de prestar contas do que fez.”

Um outro ponto a ser destacado, é em relação à programação e metodologia de trabalho. Das três sessões de trabalho SGEB-CRBE e quatro sessões temáticas com outros ministérios/órgãos, todas foram co-presididas e co-relatadas por conselheiros. Tal metodologia de trabalho possibilitou a participação ativa de todos, além de sua integração enquanto grupo.

Não há dúvidas de que este Plano de Ação ajudará o CRBE na condução do processo de auto-organização, aperfeiçoamento e formação, para que seja capaz de acompanhar as mudanças da realidade e estar pronto para enfrentar novos desafios.

Eis o primeiro Plano de Ação. O CRBE está consciente de que novas demandas surgirão e será preciso atenção permanente. Priorizando o que foi definido e ao mesmo tempo estar sempre preparado para atender novas demandas. Este Plano de Ação é o primeiro passo concreto do CRBE no cumprimento de sua missão.

CARLOS SHINODA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DE BRASILEIROS NO
EXTERIOR

SIGLAS

CRBE	Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior
MRE	Ministério das Relações Exteriores
SGEB	Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
DCB	Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior (SGEB)
DAC	Divisão de Assistência Consular (DCB)
DBR	Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior (DCB)
DDV	Divisão de documentos de Viagem (DCB)
CGPC	Coordenação-Geral de Planejamento e Integração Consular
AIG	Assessoria de Imprensa do Ministro de Estado
DCE	Divisão de Temas Educacionais
DPLP	Divisão de Promoção da Língua Portuguesa
DCT	Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos
DCTEC	Divisão de Ciência e Tecnologia (DCT)
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres (Presidência da República)
SECOM/PR	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
MEC	Ministério da Educação
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
CNIg	Conselho Nacional de Imigração (MTE)
MPS	Ministério da Previdência Social
MinC	Ministério da Cultura
MS	Ministério da Saúde
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
SUS	Sistema Único de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
OPAS	Organização Pan-mericana da Saúde
SNPP	<i>Servicio Nacional de Promocion Profesional (Paraguai)</i>

ÍNDICE

CAPÍTULO I -- SERVIÇO E ASSISTÊNCIA CONSULAR.....	7
CAPÍTULO II -- POLÍTICAS PARA AS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR.....	9
CAPÍTULO III – EDUCAÇÃO.....	11
CAPÍTULO IV – PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	13
CAPÍTULO V – TRABALHO.....	14
CAPÍTULO VI – SAÚDE.....	15
CAPÍTULO VII – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.....	16
CAPÍTULO VIII – CULTURA E COMUNICAÇÃO.....	17
CAPÍTULO IX – TEMAS ECONÔMICOS.....	19
CAPÍTULO X – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21
ANEXO (QUESTÕES PARA EXAME DURANTE A IV CBM.....	23

Plano de Ação 2011/2012 SGEB/CRBE

Obs: A Prestação de Contas das atividades a serem implementadas no âmbito do presente Plano de Ação será publicada regularmente no documento “Ata Consolidada de Reivindicações das Comunidades Brasileiras no Exterior/Prestação de Contas”, com indicação das datas em que foram realizadas.

I. SERVIÇO E ASSISTÊNCIA CONSULAR

1) Ampliação do alcance das ações dos Consulados

c) Aumentar o número de Consulados itinerantes, priorizando localidades com grande concentração de brasileiros e/ou distantes da sede do Consulado

- Plano de Ação - MRE: No âmbito dos esforços para ampliar permanentemente o alcance geográfico da atuação consular, o calendário de Consulados Itinerantes tem sido expandido a cada ano, de modo a atender as comunidades residentes em locais mais distantes das sedes das Repartições Consulares. Em 2010, foram realizados 284 Consulados Itinerantes em 159 cidades.

- Plano de Ação - CRBE: O Conselho coordenar-se-á para apresentar, a cada quatro meses, lista de locais prioritários - que porventura ainda não estejam incluídos no calendário do Itamaraty - para a realização de Consulados Itinerantes no período seguinte. Essa lista refletirá o consenso entre os representantes de cada região. O CRBE procurará, na medida do possível e sempre que solicitado, identificar previamente espaços e mobilizar voluntários para a realização da missão. As solicitações do CRBE deverão ser fundamentadas com dados concretos sobre a demanda local. A SGEB procurará atender a essa solicitação na medida das possibilidades dos Postos.

d) Realizar Campanha de imagem consular

- Plano de Ação - MRE: Será examinada proposta de lançamento de campanha padronizada de renovação da imagem consular, utilizando slogans tais como “O Brasil mais perto de você”. Tal campanha poderá incluir mensagens no Portal Consular e nos sítios eletrônicos dos Consulados, distribuição de folhetos e outros meios, pelos quais se buscará dar ampla divulgação às novas iniciativas naquela esfera.

2) Aperfeiçoamento do atendimento prestado nos Consulados

b) Promover capacitação permanente dos funcionários dos Consulados, membros do CRBE e lideranças comunitárias, em especial para o atendimento de situações sensíveis como violência de gênero, tráfico de pessoas, exploração laboral e subtração internacional de menores.

Plano de Ação - SGEB/MRE: O Itamaraty vem procurando reforçar a capacitação de seus servidores dedicados ao serviço consular, como, por exemplo, mediante a realização de cursos de remoção para funcionários do quadro. Em 2010, a SGEB (em parceria com outros órgãos públicos brasileiros) organizou projeto-piloto em Barcelona/Espanha e Zurique/Suíça específico para o atendimento a vítimas do tráfico internacional de pessoas.

Plano de Ação - CRBE/SGEB: Planejarão, em parceria, ações de treinamento de funcionários consulares visando a capacitá-los a operar conforme as realidades locais referentes à assistência em caso de violência doméstica, exploração econômica sexual, entre outros, e promover a integração entre consulados e comunidades. Identificarão organizações locais que possam oferecer sem custos esse tipo de treinamento.

i) Serviço de Ouvidoria Consular

Plano de Ação - SGEB/MRE: A Ouvidoria Consular do Itamaraty entrou em funcionamento em novembro de 2009. Desde então tem cumprido seu papel de receber, encaminhar e responder críticas, elogios e sugestões do público sobre o serviço prestado pela Rede Consular brasileiros. Em 2010, a Ouvidoria processou 505 mensagens.

Plano de Ação - CRBE: Os Conselheiros propõem o apoio da SGEB a visitas às comunidades e aos Consulados localizados nas respectivas regiões para conversa com os brasileiros atendidos, visando a colher avaliações sobre o serviço prestado pela Repartição e conhecer seu funcionamento. A SGEB informará previamente o Posto em questão, comunicando aos Conselheiros, quando cabível, os melhores dias e horários para a visita. Os resultados da visita serão relatados à SGEB e ao Posto. O CRBE também poderá desenvolver formulários para consultar os brasileiros em suas regiões sobre o serviço consular, encaminhando sua avaliação à Ouvidoria Consular do MRE.

3) Simplificação dos serviços consulares

a) Simplificar, desburocratizar e padronizar os atos consulares

Plano de Ação - SGEB/MRE: A SGEB tem realizado esforços de revisão e atualização de normas consulares. Desde agosto de 2010, já efetuou 32 emendas ao Manual do Serviço Consular e Jurídico, visando a aperfeiçoar ou a simplificar as normas.

Plano de Ação - CRBE: O Conselho atuará em parceria com a SGEB para identificar prioridades para a simplificação da concessão de documentos e serviços consulares em geral. Na medida do possível, o Conselho auxiliará nas ações necessárias para a efetivação daquelas mudanças que requeiram o aval de outros órgãos do Governo brasileiro.

4) Aperfeiçoamento da assistência prestada

b) Oferecer cursos de educação comunitária de curta duração nos Consulados, como palestras ou seminários e de formação de voluntários

- **Plano de Ação - MRE/CRBE:** o Conselho estimulará parcerias entre organizações brasileiras e Repartições consulares para realização de palestras, conferências ou seminários sobre temas de interesse da comunidade.

j) Reforçar as visitas a presos brasileiros no exterior e realizar gestões para que os brasileiros detidos por questões migratórias não sejam encarcerados juntamente com criminosos comuns.

Plano de Ação - SGEB/MRE: A SGEB tem procurado reforçar o atendimento prestado pela Rede Consular a brasileiros presos, elaborando calendário de visitas periódicas a detentos. Nas regiões onde existe grande número de brasileiros detidos, os Consulados

buscarão intensificar as visitas (semanalmente, quando possível). Buscará investigar casos de suspeitas de violação de direitos humanos.

Plano de Ação - CRBE: Nos países onde a iniciativa for factível e justificada, o Conselho identificará e indicará à SGEB voluntários - tais como profissionais da área de psicologia - para visitas a presos brasileiros, adicionais àquelas já realizadas por agentes consulares.

II. POLÍTICAS PARA AS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

1) Quem são, como estão e quantos são os brasileiros no exterior

a) Mapear as comunidades brasileiras no exterior, associações, lideranças, suas demandas etc, com o objetivo de multiplicar as ações do Governo brasileiro.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: O MRE solicitará aos postos que realizem, até outubro de 2011, novo exercício de mapeamento e estimativas do número de brasileiros em cada jurisdição. Recomendará que utilizem, para tanto, a colaboração dos membros do CRBE. Paralelamente, o Itamaraty buscará atualizar, anualmente, a lista de associações da diáspora na jurisdição de cada Consulado, acrescentando novas associações e eliminando as que se mostrarem inativas. Disponibilizará aos membros do CRBE dados estatísticos relacionados à emissão de carteiras de matrícula consular, do Censo 2010, da SECOM/PR (levantamento estudantes no exterior) e estudos produzidos por diplomatas. Publicará no Portal Brasileiros no Mundo artigos acadêmicos, estudos e análises relevantes sobre a realidade das comunidades brasileiras no exterior.

- Plano de Ação - CRBE: Os membros do CRBE colaborarão com esse esforço municiando permanentemente os Consulados em sua jurisdição com informações sobre a criação e o fechamento de associações e órgãos de imprensa da diáspora atuantes em suas regiões. De modo a auxiliar a tarefa de quantificar os brasileiros na jurisdição de cada posto, contatarão, também, acadêmicos e instituições de pesquisa (inclusive, e principalmente, eventual “diáspora científica” local a que tiverem acesso), autoridades estrangeiras e outras lideranças comunitárias, além de se utilizarem, para esse fim, dos contatos disponíveis, incluindo o Portal Brasileiros no Mundo. Contribuirão ainda para a sistematização de dados existentes sobre o assunto.

- Plano de Ação - SGEB/CRBE: Será avaliada a possibilidade de realização de pesquisa utilizando formulário adaptado de matrícula consular, envolvendo líderes comunitários. Poderá, em alguns casos, ser solicitado apoio de profissional experiente para o tratamento e análise das informações recolhidas. O produto final será lista atualizada de associações, grupos formais e informais da diáspora, lista atualizada de estudos, análises e artigos pertinentes e estimativa atualizada sobre o número de brasileiros no exterior. Atuando em parceria, SGEB e CRBE levarão à IV CBM (outubro de 2011) os resultados do esforço.

Iniciarão conjuntamente projetos-piloto regionais de mapeamento de organizações que prestam assistência a vítimas de violência, tráfico, exploração econômica e imigração irregular, incluindo serviços dos Consulados. Elaborarão, quando possível, listas de contatos úteis e brochuras.

b) Utilizar novas tecnologias para mapear e localizar os brasileiros no exterior e criar Redes de Solidariedade facilitando o contato com os Consulados, especialmente em emergências. (MRE/CRBE)

- Plano de Ação - SGEB: Estimulará os postos da rede consular a utilizarem novas tecnologias como forma de aproximação com os brasileiros residentes em sua

jurisdição. Instruirá a rede consular a estabelecer e manter, onde for possível e necessário e em estreita coordenação com os membros regionais do CRBE, redes permanentes de solidariedade que permitam a rápida comunicação e mobilização da comunidade brasileira, inclusive em situações de catástrofe ou de instabilidade política.

- Plano de Ação - CRBE: Cada membro auxiliará o Consulado da jurisdição onde reside e os outros Consulados de sua região em cuja jurisdição tenha contatos a avaliar a necessidade e a conveniência de criação de redes, além de contribuir para o mapeamento das comunidades em redes sociais tais como Facebook, blogs, Orkut e Twitter. Em se confirmando tal necessidade, buscará compartilhar, se possível, banco de dados a ser incorporado à relação.

No âmbito de seu plano de comunicação (estratégia de comunicação e divulgação do Conselho), estudará, entre outras estratégias:

- a conveniência ou não de o CRBE manter um sítio eletrônico próprio e página própria em redes como o Facebook;
- quem administraria essas ferramentas, caso sejam criadas;
- como seriam editadas/mantidas.

2) Aprimoramento das informações disponíveis aos brasileiros no exterior

c) Realizar campanhas de esclarecimento sobre problemas e riscos comuns que afetam os brasileiros que vão para o exterior (MRE)

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Dará seqüência – e intensificará, na medida do possível – às ações de conscientização dos brasileiros que residem em regiões do Brasil com alta incidência de emigração. Contará para tanto, sempre que possível, com o auxílio dos membros do CRBE, cujas experiências constituirão valioso reforço à mensagem de alerta para os perigos de algumas modalidades de emigração.

- Plano de Ação - CRBE: Os membros comprometem-se a divulgar, na medida de suas possibilidades, material de campanhas promovidas no exterior e no Brasil de prevenção de trabalho escravo e tráfico de pessoas migrantes, assim como de informação sobre a migração regular/irregular. Elaborarão agendas regionais propondo a realização ou sua participação em conferências, seminários e palestras sobre temas migratórios. Procurarão coordenar-se para que um ou mais representantes participem dessas iniciativas e repassem informações pertinentes acerca das mesmas, ao grupo e ao MRE.

f) Realizar reuniões periódicas com a comunidade brasileira local sobre temas de seu interesse.

- Plano de Ação - SGEB/CRBE: a Rede Consular e os conselheiros do CRBE avaliarão conjuntamente os temas de interesse dos brasileiros em suas jurisdições que se prestem como objetos de reuniões com a comunidade. Feito isso, elaborarão calendário de atividades para o período 2011/2012. Para isso, buscarão angariar o apoio de parceiros locais na realização de palestras e reuniões com as comunidades.

OBS: VER ANEXO COM RELAÇÃO DE PROPOSTAS SOBRE CONSELHO DE CIDADÃOS, CONSELHO DE REPRESENTANTES DE BRASILEIROS NO EXTERIOR E CONFERÊNCIAS “BRASILEIROS NO MUNDO”.

4) Defesa da livre circulação dos brasileiros no exterior

b) Celebrar acordos que minimizem ou acabem com as restrições de circulação aos viajantes brasileiros. Atuar junto a outros Governos com o objetivo de expandir o número de brasileiros documentados e regulares no exterior, inclusive por meio da regularização migratória

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Manterá os conselheiros do CRBE informados sobre o andamento de negociações e da tramitação de acordos nessas áreas.

- Plano de Ação - CRBE: Auxiliará o MRE a identificar comunidades que poderiam colher benefícios significativos com a assinatura de acordos onde ainda não existam. Naqueles países onde haja acordos em vigor, auxiliarão a avaliar seu funcionamento e a identificar eventuais dificuldades em sua aplicação.

c) Negociar acordos para facilitar a troca da Carteira Nacional de Habilitação pela carteira de habilitação de outros países.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Manterá os conselheiros do CRBE informados sobre o andamento de negociações e da tramitação de acordos nessas áreas.

- Plano de Ação - CRBE: Auxiliará o MRE a identificar comunidades que poderiam colher benefícios significativos com a assinatura de acordos onde ainda não existam. Naqueles países onde haja acordos em vigor, auxiliarão a avaliar seu funcionamento e a identificar eventuais dificuldades em sua aplicação.

III. EDUCAÇÃO

1) Apoio ao ensino da língua portuguesa aos brasileiros no exterior

c) Incentivar a criação de cursos de ensino de português, inclusive como língua de herança, à distância para brasileiros no exterior.

- Plano de Ação - MRE: Por meio da Divisão de Promoção da Língua Portuguesa (DPLP), o MRE vem apoiando projetos de ensino da língua portuguesa para crianças brasileiras no exterior, a exemplo do Projeto Alecrim na Bélgica, o Projeto Alecrim no Líbano e o Projeto Mantena em NY. Nos próximos meses a DPLP implementará projeto-piloto de capacitação de professores nos EUA, o qual poderá ser posteriormente estendido para outras regiões. A idéia é a de valorizar profissionais e experiências locais de ONGs e associações em face da dificuldade de se enviar professores do Brasil para o exterior. Criará área no Portal Brasileiros no Mundo voltada para divulgar programas e cursos à distância que apoiem educação de brasileiros no exterior, inclusive aqueles com aulas diárias. Verificará com os órgãos competentes a possibilidade de facilitar a homologação de cursos profissionalizantes cursados por brasileiros no exterior.

- Plano de Ação - CRBE: fará ampla divulgação dos cursos de capacitação de professores de português (a começar nos EUA). Articulará, na medida do possível, parcerias com universidades locais para a inserção de aulas de português nos grades curriculares, como vem sendo feito em alguns países de forma pontual. Mapeará cursos de educação à distância para inclusão no Portal Brasileiros no Mundo.

h) Fornecer material didático e livros para os brasileiros no exterior

- Plano de Ação - SGEB: Por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi articulada, em 2011, a doação de 27 mil livros didáticos, que

estão sendo enviados aos postos onde há presença significativa de brasileiros e associações e escolas que lidam com a educação de jovens, quando possível.

- Plano de Ação - CRBE: Encaminhará sugestões de associações adicionais que deverão receber os kits de livros didáticos e auxiliará os consulados a distribuir os volumes. Procurará informar-se e divulgar as políticas de aquisição e distribuição de livros pelo MRE.

l) Estabelecer parcerias com Governos ou instituições locais interessadas em oferecer aulas de português ou de outra língua estrangeira para os brasileiros no exterior

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Por meio da Divisão de Promoção de Língua Portuguesa (DPLP) e da Divisão de Cooperação Educacional (DCE), analisará a criação de convênios com sistemas escolares de outros países visando à implantação de programas especiais de ensino de português em escolas públicas.

- Plano de Ação - CRBE: Identificará os programas e iniciativas que possam ser objeto de tais convênios.

m) Instituir grupo de trabalho do CRBE que estudará parâmetros para guiar as políticas públicas voltadas para a educação de brasileiros no exterior (CRBE)

- Plano de Ação - CRBE: Montará grupo de trabalho para estudar parâmetros para guiar as políticas públicas voltadas para a educação de brasileiros no exterior a serem posteriormente debatidos com o MRE/MEC.

o) Realizar seminários sobre temas educacionais

- Plano de Ação - SGEB/MRE/MEC/CRBE: Realizar seminários de professores de português no mundo com o auxílio do CRBE. Projeto a ser formatado.

2) Validação de diplomas

a) Facilitar o reconhecimento de diplomas obtidos no exterior e identificar as situações mais críticas e recorrentes

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Em coordenação com o Ministério da Educação, aperfeiçoará informações disponíveis no Portal Consular sobre as exigências e dificuldades enfrentadas quando se requer a validação de um diploma obtido no exterior.

e) Possibilitar a homologação de cursos técnicos profissionalizantes cursados por brasileiros no exterior

- Plano de Ação - SGEB/MRE: verificará junto ao Ministério da Educação (CNE - Conselho Nacional de Educação e CEB - Câmara de Educação Básica) a homologação de diploma de Curso Técnico Profissionalizante cursados por brasileiros no exterior.

- Plano de Ação - CRBE: identificará a demanda populacional e o tipo de curso técnico necessário na região.

3) Medidas de apoio ao retorno dos estudantes brasileiros

a) Dar seguimento e reforçar o sistema de aplicação de exames supletivos no exterior, com periodicidade definida.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Organizará reunião de trabalho com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), órgão responsável pela execução do ENCCEJA, no intuito de verificar se há meios de baixar os custos da realização desses exames no exterior por meio de parcerias (com cessão de espaços gratuitos para a realização dos exames, por exemplo) de modo a atender a grande demanda por exames supletivos dos brasileiros residentes em todo o globo.

- Plano de Ação - CRBE: Articulará, quando possível, parcerias com associações e/ou patrocinadores para baixar os custos da aplicação dos exames supletivos.

4) Incentivo para que os brasileiros frequentem escolas e universidades no exterior

f) Incentivar a criação de bolsas de estudos para brasileiros que queiram estudar no exterior

- Plano de Ação - SGEB/MRE: No âmbito da decisão governamental de conceder bolsas para que brasileiros estudem no exterior, buscará, em coordenação com a Divisão de Cooperação Educacional (DCE/MRE), gestionar em prol da alocação de percentagem dessas vagas para brasileiros residentes no exterior.

IV. PREVIDÊNCIA SOCIAL

1) Extensão da rede de previdência social em outros países e facilitação das contribuições.

a) Negociar acordos previdenciários

- Plano de Ação - MRE: Em coordenação com o MPS, o MRE buscará iniciar negociações de acordos previdenciários com Síria, Coréia, Israel, Holanda, Líbano e Reino Unido. Além dos que estão em vigor, foram assinados recentemente acordos com Alemanha (2009), Bélgica (2009) e Japão (2010).

- Plano de Ação - CRBE: Auxiliará a divulgar junto à comunidades local os acordos existentes e os benefícios concedidos.

b) Mapear, com apoio do CRBE, locais onde exista demanda para negociação de acordos previdenciários

- Plano de Ação - MRE: Manterá o CRBE informado sobre andamento da negociação de novos acordos. Informação estará disponível no sítio eletrônico do MPS (www.previdencia.gov.br).

- Plano de Ação - CRBE: Buscará mapear e informar o MRE/MPS em quais países há demandas previdenciárias mais prementes; será convidado, quando possível, a fazer-se presente em reuniões paralelas às de negociações de acordos previdenciários; e procurará envolver a comunidade no intuito de subsidiar qualitativamente a negociação de acordos.

c) Publicar cartilha na Internet explicando como brasileiros no exterior podem contribuir para o INSS por via bancária.

- Plano de Ação - MRE: Trabalhará em coordenação com o MPS e o CRBE na elaboração de cartilha informativa aos brasileiros no exterior que contemple características gerais da diáspora e especificidades nacionais e regionais das necessidades de cada comunidade.

- Plano de Ação - CRBE: Auxiliará a Rede Consular a elaborar e divulgar cartilha informativa supramencionada.

d) Divulgar informações sobre cobertura previdenciária para nacionais que vivem no exterior

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Solicitará ao MPS a disponibilização, no simulador online, de ferramenta que calcule proventos advindos do exterior.

e) Criar grupos de voluntários em cada país com representantes locais que tenham conhecimento das leis locais sobre previdência.

- Plano de Ação - MRE: com base em mapeamento dos países onde há substancial demanda por parte das comunidades brasileiras, transmitirá ao MPS propostas concretas de capacitação de brasileiros no exterior em legislação previdenciária.

- Plano de Ação - MRE/CRBE: mapearão cursos de capacitação no exterior para brasileiros residentes em países com os quais o Brasil tenha negociado acordos bilaterais e manterá lista online.

f) Estabelecer parceria com o Banco do Brasil

- Plano de Ação - MRE: Proporá ao Ministério de Previdência Social (MPS) o estabelecimento de parceria com o Banco do Brasil no exterior de modo a facilitar o pagamento de contribuições.

V. TRABALHO

1) Acompanhamento das condições de trabalho dos brasileiros no exterior

a) Realizar campanhas de divulgação sobre direitos trabalhistas no exterior

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Montarão, nos países onde se identifique efetiva demanda, campanha baseada em ações tais como:

- divulgação de material informativo nas Casas do Trabalhador Migrante (Foz do Iguaçu e casas futuras a serem abertas) e por ocasião das Semanas do Trabalhador
- avaliação das demandas de atendimento por via telefônica no exterior, a exemplo do disque-saúde;
- coleta de dados sobre quantos e quem são os brasileiros retornados;
- organização de palestras em cidades escolhidas.

b) Realizar novas edições da “Semana do Trabalhador” e capacitar atendentes consulares e líderes comunitários em questões trabalhistas.

- Plano de Ação - MRE/MTE: Identificará quatro países/cidades para realização de projeto-piloto de semanas do trabalhador ao longo de 2011/2012. O grupo América do Norte e Caribe identificou, desde já, Boston/EUA para o projeto-piloto; o grupo Américas do Sul e Central identificou Caiena/Guiana Francesa.

- Plano de Ação - CRBE: Auxiliará, na medida de suas possibilidades, na organização e divulgação do evento.

d) Definição de política sistemática de orientação aos brasileiros que pretendem retornar ao Brasil com vistas à reinserção no mercado de trabalho, incluindo compartilhamento de informações sobre panorama de demanda de mão de obra no Brasil com os Consulados.

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Auxiliarão o Ministério do Trabalho e Emprego a prever expansão, para Goiânia, cidades da fronteira do Paraná e outras regiões, do Núcleo de Informação e Apoio aos Retornados do Exterior e a divulgar oportunidades de capacitação no Brasil. Será prevista ainda a divulgação de cartilhas no Brasil e, eventualmente, a realização de palestras informativas.

e) Editar versão atualizada e revista de cartilha informativa “Brasileiras e Brasileiros no Exterior – Informações Úteis” com conteúdo sobre direitos trabalhistas, ofertas de trabalho no exterior e capacitação e treinamento.

- Plano de Ação - MRE/MTE/CRBE: serão elaboradas ao longo de 2011/2012 novas versões do material, adaptadas às realidades nacionais. Caberá aos membros do CRBE auxiliar na identificação de especificidades locais que justifiquem documentos específicos.

h) Fiscalizar empresas que recrutam brasileiros para trabalhar no exterior

- Plano de Ação - CRBE: Auxiliarão, na medida de suas possibilidades, a identificar empresas fraudulentas que atraiam brasileiros com promessas enganosas.

2) Assistência aos trabalhadores brasileiros no exterior

b) Expandir projetos como o “Núcleo de Informação e Apoio aos Trabalhadores”, em São Paulo, e a “Casa do Trabalhador Migrante”, em Foz do Iguaçu, para outros pontos do Brasil como forma de melhorar o atendimento ao retornado e ao trabalhador na fronteira, incluindo locais como Goiânia, Governador Valadares e Uberlândia. Inaugurar a Casa do Trabalhador Migrante em Pacaraima e Oiapoque.

- Plano de Ação – MRE/MTE: Avaliarão, ao longo de 2011, possibilidades de abertura de novos centros em Pacaraima, Oiapoque e outros locais a serem eventualmente identificados.

e) Apoiar, técnica e financeiramente, associações que atuam na defesa de trabalhadores brasileiros no exterior, a exemplo do “Civic Center” e do Centro do Imigrante Brasileiro nos EUA

- MRE/CRBE: Tema será avaliado, inclusive com insumos a serem fornecidos pelos membros do CRBE.

3) Qualificação de trabalhadores

* Vide item Capítulo IX: “Temas Econômicos”

VI. SAÚDE

1) Disseminação de informações sobre saúde de interesse de turistas ou imigrantes brasileiros

c) Divulgar endereços e contatos de estabelecimentos públicos hospitalares em outros países que tratam estrangeiros sem custos ou com custos reduzidos

- Plano de Ação - MRE: Disponibilizará, no Portal Consular, relação de rede de saúde no exterior que preste atendimento facilitado a migrantes.

- Plano de Ação - CRBE: Cada membro deverá auxiliar o Consulado da jurisdição onde reside, e os outros Consulados de sua região em cuja jurisdição tenha contatos, a mapear clínicas que porventura não estejam incluídas na relação do MRE, bem como profissionais de saúde que falem português e que atendam a preços reduzidos ou voluntariamente.

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Solicitará ao MS estudo da viabilidade de agendamento prévio, no SUS, de brasileiros no exterior.

d) Criar canal de comunicação com alertas sobre doenças endêmicas ou epidemias comuns em outros países

- Plano de Ação - MRE: disponibilizará, ainda em 2011, novo espaço no Portal Consular, para alerta a viajantes, o qual incluirá questões sanitárias.

- Plano de Ação - CRBE: auxiliará na medida do possível, e divulgará informações que constam dos sites do MS, da OMS e da OPAS.

2) Assistência à saúde dos brasileiros no exterior

a) Incentivar e apoiar as associações que prestam assistência na área de saúde, psiquiátrica e psicológica aos brasileiros no exterior, inclusive estímulo à atuação social de médicos brasileiros habilitados

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Elaborará proposta-piloto de apoio do MS a associações a serem selecionadas.

e) Solicitar a participação do Ministério da Saúde em projeto-piloto de assistência à comunidade na área de saúde. (MS/MRE)

- Primeira experiência poderia ser em alguma área de fronteira, como uma região de garimpo.

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Proporão local/país para o primeiro projeto-piloto, a ser realizado à margem de Consulado Itinerante. (AIII)

VII. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

1) Disseminação de informações na área de assistência social e direitos humanos

a) Mapear e divulgar programas de Governos estrangeiros e de instituições, inclusive aquelas formadas pela comunidade brasileira, que prestam apoio a imigrantes estrangeiros ou grupos vulneráveis, com especial atenção para questões de gênero e de sexualidade

- Plano de Ação - CRBE: Avaliará a possibilidade de criar Grupo de Trabalho sobre gênero; enviará sugestões a serem avaliadas em reunião de plano de ação anual da SPM; mapeará organizações que prestam apoio a mulheres no exterior; solicitará à SPM o envio de calendário de eventos internacionais que contem com a participação daquela Secretaria; solicitará a SPM envio de contactos da OIT e da ONU Mulher; conhecer o sítio eletrônico www.spmulheres.gov.br.

b) Realizar campanhas de divulgação que combatam a estigmatização ou discriminação dos imigrantes estrangeiros e grupos vulneráveis em países estrangeiros (MRE/SECOM-PR/CRBE)

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Manterão, nos países onde se identifique efetiva demanda, campanha baseada em ações tais como: inclusão do tema “mulheres migrantes” na política para migrantes do CNIg; parcerias com instituições e governo do país hospede para viabilizar logística, institucional e financeiramente o associativismo brasileiro no exterior.

VIII. CULTURA E COMUNICAÇÃO

1) Apoio às atividades culturais dos brasileiros no exterior

a) Estimular iniciativas culturais de associações e de brasileiros no exterior, em especial aquelas ações que melhoram a auto-estima e a integração da comunidade local

- Plano de Ação - SGEB/MRE: A SGEB organizará, em coordenação com o Departamento Cultural (DC) do MRE, informação que oriente o CRBE sobre as formas de apresentar projetos culturais aos órgãos competentes do Governo brasileiro incluindo modos de encaminhamento, formatação, dimensionamento de custos e cronogramas a esse respeito. Projetos são analisados no final de cada ano, quando os postos com setores culturais endossam e encaminham propostas à SERE de acordo com as possibilidades orçamentárias. Os melhores projetos em termos de custo-benefício e potencial de repercussão são selecionados pelos órgãos competentes para possível financiamento. O MRE informará o CRBE, sempre que solicitado, os projetos culturais a serem financiados na respectiva jurisdição e montantes.

b) Realização de um Festival de Cinema e Vídeo “Brasileiros no Mundo”co-organizado pelo MRE/CRBE

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Com base na experiência obtida com a realização do Concurso de Desenhos Infantis “Brasileirinhos no Mundo”, já em sua segunda edição, a SGEB avaliará as possibilidades de organização e financiamento do projeto, uma vez formatado.

- Plano de Ação - CRBE: CRBE formará comitê para formatar o projeto.

c) Estabelecer política/estratégia cultural no âmbito governamental

- Plano de Ação - SGEB/MRE: A partir de proposta a ser recebida do CRBE, o MRE realizará reunião interministerial com o MinC para debater linhas de ação nesse sentido.

- Plano de Ação - CRBE: Abastecerá o MRE e o Ministério da Cultura de informações sobre boas práticas relacionadas às atividades culturais dos brasileiros em cada região e de insumos para a reunião mencionada acima.

d) Verificar a possibilidade de aplicar os mecanismos da Lei Rouanet (lei de incentivo à cultura) no exterior.

- Plano de Ação - MRE: Tendo em vista informação prestada por representantes do MinC de que o projeto que altera a lei Rouanet não prevê financiamento para projetos no exterior, o MRE buscará conversar com a presidência da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados para propor alteração do projeto de modo a incluir mecanismos de financiamento para projetos no exterior. Trata-se de ação de médio prazo.

e) Expandir os Pontos de Cultura no exterior

(MINC/MRE)

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Solicitará reunião de trabalho SGEB/Departamento Cultural - MRE/MinC para definir metas conjuntas, entre as quais uma aliança estratégica para a futura criação de novos “Pontos de Cultura” no exterior de modo transparente, via editais.

- Plano de Ação - CRBE: Uma vez atingidas as definições pendentes sobre os “Pontos de Cultura”, o CRBE colaborará na divulgação dos requisitos para inscrição nesse programa.

2) Valorização dos veículos de mídia comunitária e fortalecimento da imagem do Brasil no exterior

a) Valorizar os veículos de mídia brasileiros no exterior para disseminação de informações de interesse das comunidades

- Plano de Ação - SGEB/AIG-MRE/CRBE: Buscará elaborar projeto-piloto em parceria com a Empresa Brasil de Comunicações (EBC) de realização de workshops com veículos e profissionais de mídia comunitária no exterior, em países selecionados, como meio de aperfeiçoar sua atuação junto às comunidades brasileiras.

b) Criar boletins, informes ou outros meios de comunicação com o objetivo de aumentar a interação entre o Governo brasileiro e as comunidades no exterior

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Dando seguimento ao projeto do “Informe MRE”, a SGEB pretende padronizar seu boletim eletrônico periódico destinado às comunidades brasileiras no exterior. Também se coordenará com a SECOM/PR e TV Brasil Internacional para distribuir material de divulgação impresso sobre esses meios.

- Plano de Ação - CRBE: O Conselho se coordenará para divulgar em caráter permanente junto às comunidades os veículos de mídia brasileira que prestam informações de interesse, como o Portal Brasil (SECOM/PR) e a TV Brasil Internacional.

c) Elaborar campanhas de divulgação que valorizem a imagem da comunidade brasileira no exterior e desmistifiquem estereótipos associados ao Brasil. Divulgar informações para o público do país em que a comunidade se localiza – disseminar a informação para os estrangeiros:

- Plano de Ação - SGEB/MRE: criará um mailing list da mídia comunitária local para distribuição regular de informações positivas sobre o Brasil. Além dos pequenos jornais e rádios comunitárias para brasileiros, buscará atuar junto às mídias regionais no exterior, para divulgar o Brasil. Este projeto deverá ser realizado em parceria com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR).

- Plano de Ação - CRBE: o CRBE buscará interagir com a SGEB, TV Brasil Internacional e SECOM/PR para ajudar na criação da pauta de matérias que sejam de interesse das comunidades brasileiras, mostrando sua realidade no Brasil e no exterior. Também ajudará a identificar estereótipos contra os brasileiros e propor formas de combatê-los por meio de ações de divulgação.

d) Prestar informações para o próprio público brasileiro no exterior e garantir informação de qualidade do que acontece no País para conhecimento dos brasileiros.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Criará fluxo de informação sobre o Brasil para as comunidades no exterior (como associações e grupos estabelecidos) por meio do **Informe MRE**, do diário “**Em Questão**”, **Portal Brasil** e programas da TV Brasil Internacional, entre outros veículos de mídia.

- Plano de Ação - CRBE: Os Conselheiros ajudarão na disseminação de informações de interesse para as comunidades brasileiras no exterior e outras informações sobre o Brasil.

IX. TEMAS ECONÔMICOS

1) Apoio aos empreendedores brasileiros no exterior

a) Divulgar oportunidades de negócios, linhas de crédito existentes e apoio dos Governos locais aos empreendedores brasileiros no exterior, em especial os pequenos empresários.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Atuará em coordenação com os bancos públicos e outros órgãos do Governo no sentido de identificar programas e serviços oferecidos no Brasil que possam atender também aos brasileiros radicados no exterior – a exemplo do que foi feito com o saque do FGTS e do que se estudará nos casos dos programas de crédito estudantil e imobiliário.

- Plano de Ação - CRBE: Acompanhará o lançamento dos novos programas desses órgãos e consultará, quando houver interesse e possibilidade, sobre sua extensão aos brasileiros que residem fora do País.

- Plano de Ação - SGEB/MRE e CRBE: Buscarão, em coordenação com a rede consular, divulgar para a comunidade brasileira, o mais amplamente possível, por meio de suas redes de contatos, a lista de programas e serviços mantidos por bancos públicos e instituições como o SEBRAE em benefício dos brasileiros que residem no exterior. Verificar a possibilidade de o BNDES financiar bens maquinários ou outros com o Banco do Brasil ou outra instituição financeira no país de residência.

b) Estimular parcerias do SEBRAE no exterior

- Plano de Ação - MRE: Proporá ao SEBRAE a divulgação de parcerias com instituições no exterior que beneficiem nacionais brasileiros; a avaliação acurada (com a devida divulgação em forma de relatório) dos resultados concretos do projeto Dekasségui Empreendedor; mapeamento de possibilidades de parcerias com SEBRAE no exterior; e auxiliará o SEBRAE na expansão dos treinamentos de capacitação de brasileiros que querem abrir negócios no Brasil. Obs.: projeto já existe nos EUA e em MG, em parceria com a Caixa e com o BID.

- Plano de Ação - CRBE: Buscará familiarizar-se e divulgar os produtos do site do SEBRAE.

- Plano de Ação - MRE/CRBE: Estimulará a ampliação de convênios a exemplo do existente entre o SNPP (Serviço Nacional de Promocion Profissional) e o SEBRAE para outras comunidades brasileiras além daquelas residentes no Paraguai.

2) Facilitação das remessas e economias adquiridas pelos brasileiros no exterior

a) Mapear e divulgar informações sobre custos das remessas e operadores habilitados. Identificar locais com taxas mais elevadas sobre remessas.

- Plano de Ação - SGEB/MRE E CRBE: os membros do CRBE e a rede consular divulgarão, para as suas redes de contato, o serviço conhecido por “ordem de pagamento em reais”, por meio do qual o migrante deposita valores na moeda do país de origem diretamente em uma conta em reais no Brasil, o que elimina a necessidade de que a conversão seja primeiro feita em dólares. O Governo brasileiro também buscará alertar as comunidades para o serviço, que por enquanto só tem penetração significativa entre os brasileiros residentes no Japão.

- Plano de Ação - GOVERNO/CRBE: Os bancos públicos, o Governo e o CRBE alertarão as comunidades com as quais têm contato para os riscos de remeter recursos ao Brasil por meio de instituição não-autorizada pelo Banco Central. Os bancos públicos brasileiros seguirão tentando, ao mesmo tempo, reduzir cada vez mais a taxa das remessas de modo a tentar trazer para a formalidade o maior percentual possível desse tipo de transferência. O Banco Central transmitirá ao CRBE a lista das instituições autorizadas a operar remessas.

b) Incentivar a facilitação das remessas por parte dos bancos brasileiros no exterior

- Plano de Ação - MRE/SGEB: Orientará os membros do CRBE, se solicitado, sobre possíveis formas de encaminhamento do assunto.

- Plano de Ação - CRBE: Os membros do Conselho estudarão a conveniência de traçar uma estratégia para tentar sensibilizar os parlamentares em relação à importância de uma maior flexibilização da legislação brasileira no que toca às autorizações concedidas pelo Banco Central para que instituições operem legalmente as remessas (pela legislação atual, apenas instituições financeiras, e não empresas, podem operar esse tipo de transferência).

3) Diversos

a) Expandir o serviço de solicitação de saque do FGTS para outros Consulados brasileiros.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: O MRE assinou em fevereiro de 2011, com a Caixa Econômica Federal, termo aditivo que estendeu aos EUA as disposições do termo de compromisso que permitiu o encaminhamento do saque do FGTS pelos brasileiros que residem no Japão. Concentra-se agora em divulgar essa etapa (há cerimônias de lançamento previstas para os dias 14/5 e 15/5/2011) e estudará, a partir dessa experiência, a ampliação do programa para outros países e continentes.

- Plano de Ação - CRBE: Os membros com contatos entre os brasileiros no Japão e nos EUA auxiliarão o Governo brasileiro a divulgar o programa nessas comunidades. Os membros do CRBE das demais regiões mapearão os países onde for identificada demanda substantiva por esse serviço por parte da comunidade local.

h) Preparar cartilha sobre procedimentos alfandegários para envio de encomendas e bagagem desacompanhada para o Brasil.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Produzirá ao longo de 2011, em coordenação com a Receita Federal, cartilha que contemple as dúvidas recorrentes dos brasileiros que residem no exterior no que toca a assuntos de competência da Receita Federal, tais como declarações de renda no exterior (e de renda proveniente de familiar que reside no exterior), internalização de bens em caso de retorno ao Brasil, CPF etc.

- Plano de Ação - CRBE: Colherá ao longo de 2011, entre os brasileiros que representa, as dúvidas mais recorrentes em relação aos assuntos de competência da Receita Federal. A cartilha incorporará esclarecimentos às dúvidas compiladas pelos membros do CRBE.

X. CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

1) Medidas para engajar as comunidades brasileiras no exterior no desenvolvimento científico do país:

a) Mapear a diáspora científica brasileira no exterior.

- Plano de Ação - DCT/MRE: O Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos (dct) do MRE está implementando, em caráter piloto, projeto para mapear a diáspora científica brasileira nos EUA, com o objetivo de localizar e identificar pesquisadores e empresários brasileiros dedicados a atividades em setores de tecnologia e de alta tecnologia, visando sobretudo a contribuir para a inovação do setor produtivo nacional. O DCT dará continuidade ao projeto-piloto nos EUA com vistas a ampliar a base de membros dessa comunidade e criar uma rede científica, cujos integrantes poderão apoiar o Governo brasileiro em ações visando a encontrar soluções para os desafios nesse setor e preencher lacunas nos setores correspondentes no Brasil que necessitem de inovação. Posteriormente, com base nos resultados desse projeto-piloto, será analisada a possibilidade de implementar ação semelhante em outras regiões. O Ministério da Ciência e Tecnologia criou o Portal Inovação (www.portalinovacao.mct.gov.br/pi/), no qual membros da diáspora científica podem inscrever-se na comunidade virtual “Diáspora Brasil”.

- Plano de Ação - CRBE: Os membros do CRBE utilizarão suas redes de contato já estabelecidas com pesquisadores brasileiros no exterior cujas atividades estão concentradas em setores de alta tecnologia, além de buscar ampliar essas redes, de forma a contribuir para os esforços do Governo brasileiro. Os Postos nos EUA já fizeram um levantamento nesse sentido. Ademais, divulgarão amplamente a existência do citado “Portal Inovação” do Ministério da Ciência e Tecnologia e sua comunidade virtual.

Os membros do CRBE farão um mapeamento das empresas no exterior dirigidas por brasileiros em setores que envolvem alta tecnologia e inovação. A finalidade desse conjunto de ações é a de contribuir ativamente para os esforços do Governo brasileiro no sentido de mapear a diáspora científica brasileira no exterior em benefício do desenvolvimento científico do País. Muito embora as ações do DCT estejam concentradas nos EUA nesse projeto-piloto, os conselheiros de todas as regiões poderão desde já fazer esse mapeamento.

b) Criar redes de cooperação para estimular as oportunidades e possibilidades de engajamento da diáspora científica brasileira no desenvolvimento do país.

- Plano de Ação - MCT: O Governo brasileiro está elaborando estratégia com vistas à futura criação de dessas redes de cooperação.

- Plano de Ação - CRBE: Com base no mapeamento a ser realizado (item acima), os membros do CRBE poderão apoiar a Rede Consular a realizar um mapeamento preliminar das redes já existentes.

ANEXO

(questões para exame durante a IV CBM)

1) PROPOSTA REFERENTES AOS CONSELHOS DE CIDADÃOS/ CIDADANIA - CCB (a ser definida durante a IV CBM)

a) Mudança das Normas referente ao CCBs, para que haja eleições para membros e presidente.

b) Os Conselhos de Cidadãos devem ser presididos por membro daquele conselho eleito pelos demais ou pelo Cônsul-Geral, se o mesmo assim o desejar. O Cônsul-Geral, caso não queira ser presidente do conselho, será membro não-rotativo e em sua ausência deverá apontar outro diplomata que o representará.

c) Ampla divulgação da ata, do calendário de reuniões e das atividades comunitárias dos conselheiros. Envio das atas em newsletter aos membros da comunidade que se cadastrarem para recebê-las.

d) Participação nos CCBs mediante nomeação dos candidatos pelos Presidentes ou por membros do conselho, devendo a nomeação ser submetida a votação

e) Possibilidade de reeleição em mandato consecutivo.

f) Reuniões periódicas, no todo ou em parte, abertas ao público.

g) Voto para membros do Conselho direto e presencial. Entretanto, nos países em que os Conselhos de Cidadãos já existem e que funcionam segundo os objetivos propostos, deveriam permanecer tais como estão.

h) Criação de link no Portal “brasileirosnomundo” sobre as atividades dos Conselhos.

i) Implementação de “Conselhos da Cidadania” no âmbito municipal, de modo a incorporar a comunidade. Estes Conselhos serão compostos por membros indicados pelo Consulado, por representantes das organizações comunitárias e por membros eleitos, num sistema de cotas.

j) Proposta de modificação da metodologia de escolha dos integrantes dos Conselhos de Cidadãos/Cidadania

- Plano de Ação - SGEB/MRE: Instruirá alguns postos selecionados (incluindo, em um primeiro momento, o Consulado-Geral em Londres) em coordenação com o CRBE a adotarem, em caráter piloto, a criação de conselhos de "cidadania", com parte dos membros eleitos por voto direto, de acordo com a proposta aprovada por unanimidade durante a III CBM. Acompanhará e avaliará a experiência e, caso essa seja bem-sucedida, instruirá sua extensão, sempre que possível e demandado pela comunidade, a outros postos da rede consular brasileira.

- Plano de Ação - SGEB/MRE: No intuito de universalizar a instituição dos conselhos, realizará no primeiro semestre de 2011 novo levantamento em toda a rede consular, verificando a possibilidade de abertura de novos conselhos (ou reativação dos que foram desativados) sempre que houver manifestação de interesse por parte da comunidade brasileira local.

De imediato, solicitará a todos os postos que já contam com um Conselho de Cidadãos que passem a adotar os seguintes procedimentos: i) publicação das atas das reuniões e das atividades comunitárias de seus integrantes no sítio eletrônico e no painel de avisos do salão do público; ii) promoção, em periodicidade a ser definida por cada um, de reuniões do Conselho de Cidadãos abertas ao público.

- Plano de Ação - CRBE: Elaborará parecer a ser votado na IV CBM e indicará amostra limitada de postos nos quais os novos conselhos de "cidadania" deverão funcionar. Analisará outros modelos de funcionamento, como reuniões abertas a todos os interessados, seleção (a cargo de um comitê avaliador) por envio de currículos e indicação dos próprios conselheiros do CRBE, ou qualquer combinação desses formatos. Analisará, além disso, a função dos futuros conselhos em relação ao CRBE e os requisitos de entrada – e.g., trabalho comunitário prévio e tempo mínimo de residência na jurisdição – dos membros dos conselhos.

Os membros do CRBE se propõem a divulgar o andamento das providências sob seu encargo (mediante encontros com a comunidade, informações por meio eletrônico e outros) em suas jurisdições, em maio/junho de 2011, além dos resultados da 1ª. Reunião de Trabalho SGEB/CRBE (Brasília, 2 a 6 de maio de 2011).

OBSERVAÇÃO: A metodologia a ser eventualmente adotada para as eleições não foi expressamente debatida. Em especial, se a organização das eleições deve caber aos Consulados ou se devem ser delegadas às comunidades.

2) CONSELHO DE REPRESENTANTES DE BRASILEIROS NO EXTERIOR, CONFERÊNCIA “BRASILEIROS NO MUNDO” E ATA CONSOLIDADA

PROCESSO CONSULTIVO DO CRBE (temas para exame posterior)

a) Modificação dos métodos de votação para o CRBE (documentação a definir, de modo a contemplar as especificidades das comunidades brasileiras em cada região)

b) Mudança do modelo de eleição do CRBE, permitindo representação mais justa e equilibrada dos eleitos por países e/ou regiões de origem. Exemplo: se o primeiro mais votado for da Espanha, o **primeiro mais votado de país diferente** será o próximo eleito e assim sucessivamente, esta regra valendo também para suplência.

c) Redistribuição geográfica das vagas.

d) Divulgação mais ampla do processo consultivo.

e) Montagem de banco de dados para a validação da lista de eleitores e candidatos e que cada eleitor tenha uma senha única garantindo lisura da eleição.

CONFERÊNCIA “BRASILEIROS NO MUNDO”

- a) Transparência na escolha dos convidados oficiais das CBMs e critérios de participação, inclusive para apresentação de propostas, tais como: educação a quem trabalha com educação.
- b) Organização de palestras dos profissionais brasileiros de cada área que vivem no exterior.
- c) Disponibilização de lista com nome dos presentes na III CBM (e próximas) para os participantes.
- d) Divulgação de Boletins informativos periódicos, informes bimensais de atividades do CRBE e outros assuntos de interesse da diáspora.
